

## REGULAMENTO DA AÇÃO “SEU FUTURO CAMPEÃO COM O INFRAPREV”

### Cláusula 1. Da promoção

A campanha promocional “**Seu Futuro Campeão com o Infraprev**” é uma ação realizada pelo Infraprev com o objetivo de incentivar a adesão ao Plano Família (PAI I), o aumento de contribuição e a indicação de novos participantes, estimulando a educação financeira e a formação de reserva previdenciária. Esta campanha será baseada em **acúmulo de pontos**, conforme regras detalhadas neste regulamento.

### Cláusula 2. Vigência

A campanha será válida no período de **08 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, sendo consideradas somente as ações realizadas e efetivadas dentro deste intervalo.

### Cláusula 3. Descrição

Participarão automaticamente da ação os interessados que:

#### 3.1. Adesão

Realizarem **adesão própria e efetiva ao Plano Família (PAI I)** no período da campanha, desde que:

- a) o formulário de adesão seja corretamente preenchido;
- b) a adesão seja assinada eletronicamente dentro do prazo da campanha;
- c) esteja em conformidade com as regras do plano;
- d) possua contribuição mínima de R\$ 31,24.

#### 3.2. Aumento de Contribuição

Participantes do Plano CV que realizarem aumento no percentual de contribuição no período da campanha;

#### 3.3. Indicação

Participantes de qualquer plano do Infraprev que indicarem uma nova adesão ao Plano Infraprev Família (PAI I). Neste caso, deverá conter o nome completo e CPF do indicador no formulário de adesão.

Para participar, o interessado deverá realizar ao menos uma das ações válidas descritas neste regulamento, dentro do período da campanha.

#### Cláusula 4. Critérios de Pontuação

Os participantes acumularão pontos conforme as seguintes ações:

Nova adesão ao Plano Família (PAI I).	5 pontos
Aumento de contribuição no Plano CV.	4 pontos
Indicação convertida (nova adesão efetivada) no Plano Família (PAI I). O nome completo da pessoa que realizar a indicação deverá constar no formulário de adesão do novo participante.	5 pontos
Envio de frase com o tema “Meu futuro campeão com o Infraprev” para o e-mail: comunicacao@infraprev.org.br (para participantes que realizaram adesão, indicação ou aumento de contribuição <b>devidamente efetivados</b> ).	2 pontos extras e a melhor frase poderá ser usada como critério de desempate

#### 4.1 Regras adicionais

- Cada ação será contabilizada apenas se estiver devidamente efetivada;
- A indicação será considerada válida somente quando houver conversão em adesão confirmada;
- O participante poderá acumular pontos com múltiplas ações durante o período da campanha;
- Para fins de pontuação, cada ação será considerada individualmente por CPF.

#### 4.2 Critério de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado por meio da **avaliação da melhor frase enviada**, conforme os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Adequação ao tema.

A avaliação será realizada por uma **comissão interna com a participação mínima de 3 (três) e máxima de 5 (cinco) integrantes, designada pelo Infraprev**, cuja composição e critérios de avaliação serão registrados em documento formal, sendo sua decisão soberana e irrecorrível, a ser divulgada juntamente com o resultado após encerramento da campanha e apuração.

## **Cláusula 5. Premiação**

Serão premiados os **2 (dois) participantes com maior pontuação na campanha.**

Cada vencedor receberá:

- **01 (uma) camisa oficial da Seleção Brasileira – modelo torcedor**

A apuração será realizada ao final do período da campanha, considerando:

- Todas as ações válidas realizadas dentro do prazo;
- A pontuação total acumulada por cada participante;
- A aplicação objetiva dos critérios de desempate previstos neste regulamento, com registro formal do processo de apuração.

O resultado será divulgado nos canais oficiais do Infraprev um dia após o término da promoção.

### **Condições da premiação:**

- O prêmio é pessoal e intransferível;
- Não poderá ser convertido em dinheiro ou substituído;
- O tamanho da camisa será definido conforme disponibilidade (M ou G) e alinhamento com o vencedor;
- A entrega será realizada em até 10 (dez) dias após a apuração;
- Em caso de indisponibilidade do item ou de fatores externos que impactem direta ou indiretamente o envio e a logística das camisas, o Infraprev entrará em contato com os ganhadores para prestar os devidos esclarecimentos e informar novo prazo para entrega.

## **Cláusula 6. Apuração dos Resultados**

A apuração será realizada ao final do período da campanha, considerando:

- Todas as ações válidas realizadas dentro do prazo;
- A pontuação total acumulada por cada participante;
- Os critérios de desempate, quando aplicável.

O resultado será divulgado nos canais oficiais do Infraprev um dia após o término da promoção.

## **Cláusula 7. Condições Gerais**

- Somente serão consideradas válidas as ações realizadas dentro do período da campanha;
- O Infraprev não se responsabiliza por dados incorretos ou desatualizados;
- A participação implica na aceitação total deste regulamento;

- O Infraprev poderá alterar ou cancelar a campanha em caso de força maior ou determinação legal;
- Esta campanha possui caráter exclusivamente promocional e educativo.
- Esta campanha é estruturada com base em critérios de desempenho e engajamento dos participantes, inexistindo qualquer modalidade de sorte, aleatoriedade ou distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio.

### **Cláusula 8. Proteção de dados pessoais**

Os dados pessoais coletados no âmbito desta promoção serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exclusivamente para fins de execução da promoção, divulgação dos resultados e cumprimento de obrigações legais, podendo o participante exercer seus direitos conforme a política de privacidade do Infraprev.

### **Cláusula 9. Considerações Adicionais**

- A ação tem caráter exclusivamente promocional e educativo, não configurando obrigação de adesão;
- Caso não haja quórum mínimo de 10 (dez) participantes elegíveis, a campanha poderá ser cancelada, mediante divulgação prévia;
- O Infraprev poderá alterar ou cancelar a promoção em caso de força maior ou por determinação legal ou regulatória, mediante comunicação aos participantes;
- A campanha tem como objetivo incentivar a educação financeira e previdenciária;
- A presente promoção não está condicionada a aleatoriedade de critérios, ou sorte, nem está sujeita à autorização ou regulamentação aplicável a concursos, sorteios ou promoções comerciais previstas na legislação vigente.

Fica eleito o foro da comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões.

**Uma forma de torcer pelo hexa é se tornar campeão do seu futuro. Participe!**